



Indicação n° \_\_\_/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Alexandro da Vitória**, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (Semurb) que viabilize o serviço de **implantação de faixa de segurança (faixa de pedestre) na rua Costa Pereira, próximo ao número 50 (próximo ao ponto de ônibus da Catedral), bairro Centro, neste Município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes que utilizam essa via, já que as faixas de pedestre visam garantir a segurança dos pedestres durante a travessia das vias, tendo em vista que a travessia no local supracitado está sendo dificultada pela falta das faixas.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 13 de março de 2023.

**LEONARDO CLEITON CAMARGO**

Vereador - PL

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





# Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

**LÉO CAMARGO**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100360038003700350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

